



**Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

**“APROVA, COM RESSALVA, AS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO –
PREFEITO SÉRGIO FARIAS FONSECA
– PREFEITURA MUNICIPAL DE
JERÔNIMO MONTEIRO – ES
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação por unanimidade, em 1º de julho de 2024, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, qual deu parecer favorável à aprovação, com ressalva, ao **PARECER PRÉVIO TC Nº 003/2024-2 – 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, quando recomendou a **APROVAÇÃO, COM RESSALVA**, da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, sob a responsabilidade do **Sr. Sérgio Farias Fonseca, relativo ao exercício de 2021, faz saber que o Plenário Aprovou e o Presidente junto com os demais membros da Mesa Diretora, promulgam o presente DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. APROVA, COM RESSALVA, as Contas do Poder Executivo – Prefeito Sérgio Farias Fonseca, da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, Exercício de 2021.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP: 29.550-000.

Tel: (028)3558-1414 - camara-jeronimomonteiro@hotmail.com

www.jeronimomonteiro.es.leg.br



**Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO "ES", em 02 de julho de 2024.

MESA DIRETORA


**WAGNER RIBEIRO MASIOLI
PRESIDENTE**


**MATHEUS GARCIA CARVALHO
VICE-PRESIDENTE**


**LENEANDRO BRAGA GOULART
SECRETÁRIO**